



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano X | Edição nº 2342

Terça-feira, 01 de abril de 2025

VOTU LIMPA



De 24/03 a 28/04

Acesse o site e confira a programação

- ✓ **Serão coletados:** latas, garrafas, pneus, eletrodomésticos, objetos inservíveis em geral e, principalmente, todo tipo de recipiente que possa acumular água.
- ✗ **Não serão coletados:** galhos, restos de construção e lâmpadas.

Atenção! Retire os materiais que serão descartados sempre na noite anterior e deixe em frente à residência.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano X | Edição nº 2342

Terça-feira, 01 de abril de 2025

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Retificação de Ato Oficial	7
Atos Administrativos	7
Gestor de Contrato	7
Secretaria Municipal da Administração	10
Licitações e Contratos	10
Aviso de Licitação	10
Secretaria Municipal da Fazenda	26
Editais	26
Edital de Notificação	26
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	28
Editais	28
Lei Aldir Blanc	28
Instituto de Previdência do Município de Votuporanga	29
Licitações e Contratos	29
Aditivos / Aditamentos / Supressões	29
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	29
Atos Oficiais	29
Portarias	29
Licitações e Contratos	29
Contratos	29
Fundação Educacional de Votuporanga	30
Licitações e Contratos	30
Aviso de Licitação	30
Poder Legislativo	35
Atos de Pessoal	35
Portarias	35
Licitações e Contratos	35
Extrato	35



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 18 818, de 27 de março de 2025

(Designa o servidor público municipal Marcos Paulo da Mata Junior para responder pelo expediente da Divisão de Almoxarifado da Secretaria Municipal da Administração por motivo de férias do titular Uelinton Rodrigo Masson)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica designado para responder pelo expediente da Divisão de Almoxarifado da Secretaria Municipal da Administração, o servidor público municipal, Marcos Paulo da Mata Junior, matrícula nº 83241, no período de 22 de abril a 21 de maio de 2025, por motivo de férias do titular Uelinton Rodrigo Masson, matrícula nº 59960.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 27 de março de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

DECRETO Nº 18 825, de 28 de março de 2025

(Nomeia aprovados em concurso público para os cargos de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde I - áreas 01, 08, 10, 11, 12)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, a partir de 01 de abril de

2025, nos termos da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011, habilitados no Concurso Público 005/2022, realizado em 23 de outubro de 2022 e convocados conforme publicação do Edital de Convocação nº 05, no Diário Oficial Eletrônico do Município do dia 17 de fevereiro de 2025, em edição nº 2313A, para exercer o cargo de provimento efetivo, conforme segue:

I - Agente Comunitário de Saúde I - Área 01 (Parque das Nações - Consultório Municipal "Daniele Cristine Lamana")

a) Monica dos Santos Pereira, classificação 2, CPF 311.XXX.XXX-20, na vaga decorrente de falecimento de Danielle Nayra da Silva Santos;

b) Luiz Fernando de Melo Teodoro, classificação 3, CPF 218.XXX.XXX-26;

II - Agente Comunitário de Saúde I - Área 08 (Paineiras - Consultório Municipal "Carmem Martins Maria Morettin")

a) Lucimara da Silva Bertolaia, Classificação 1, CPF 268.XXX.XXX-76;

III - Agente Comunitário de Saúde I - Área 10 (Palmeiras - Consultório Municipal "Dr. Ruy Pedrosa")

a) Anderson da Silva Sedano, Classificação 1, CPF 337.XXX.XXX-42;

b) Larissa Torres Fialho, Classificação 2, CPF 470.XXX.XXX-23;

c) Janaina Ferreira da Cunha, Classificação 3, CPF 348.XXX.XXX-04;

d) Giovanna Bianca Alves da Costa, Classificação 4, CPF 491.XXX.XXX-46;

IV - Agente Comunitário de Saúde I - Área 11 (São João - Consultório Municipal "Dr. Gumercindo Hernandes Morales")

a) Leandro Pimenta Alves, Classificação 1, CPF 293.XXX.XXX-19;

b) Felipe Jose Venturini Vicentin, Classificação 2, CPF 475.XXX.XXX-07;

c) Isabella Maria Cruz Pereira, Classificação 3, CPF 409.XXX.XXX-95;

V - Agente Comunitário de Saúde I - Área 12 (Jardim Marin - Consultório Municipal "Jerônimo Figueira Da Costa Neto")

a) Tiago Marangoni Fernandes, Classificação 1, CPF 375.XXX.XXX-12;

b) Alline Real Alves, Classificação 2, CPF 487.XXX.XXX-95;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 28 de março de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil



Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Departamento

DECRETO Nº 18 826, de 28 de março de 2025

(Nomeia aprovados em concurso público para os cargos de provimento efetivo de Agente de Combate às Endemias)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, a partir de 01 de abril de 2025, nos termos da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011, habilitados no Concurso Público 002/2023, realizado em 30 de julho de 2023 e convocados conforme publicação do Edital de Convocação nº 07, no Diário Oficial Eletrônico do Município do dia 17 de fevereiro de 2025, em edição nº 2313A, para exercer o cargo de provimento efetivo, conforme segue:

I - Agente de Combate às Endemias:

a) Sergio Jose Sartoreli Galter, classificação 20, CPF 421.XXX.XXX-25, na vaga decorrente de Aposentadoria de Rosilene Aparecida Perico Pereira (Portaria 515/2024 Votuprev).

b) Otavio Henrique Dos Santos Ramos, classificação 21, CPF 400.XXX.XXX-03, na vaga decorrente de exoneração a pedido de João Victor Mendes Mantovani (Decreto 17.906/2024).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 28 de março de 2025.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal
Miguel Maturana Filho
Secretário Municipal da Administração
Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Departamento

DECRETO Nº 18 829, de 31 de março de 2025

(Designa o servidor público municipal André Luís Correa Silva para exercer as funções relativas ao cargo técnico efetivo de Vice-

Diretor de Escola da Secretaria Municipal da Educação por motivo de licença saúde do titular Sófocles Macedo)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica designado para exercer as funções relativas ao cargo técnico efetivo de Vice-Diretor de Escola, nos termos do artigo 44 da Lei Complementar 187 de 30 de agosto de 2011, o servidor público municipal André Luís Correa Silva, matrícula nº 65013, no período de 14 de março a 05 de maio de 2025, por motivo de licença saúde do titular Sófocles Macedo, matrícula nº 82192, da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de março de 2025.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 31 de março de 2025.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal
Miguel Maturana Filho
Secretário Municipal da Administração
Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Departamento

DECRETO Nº 18 830, de 31 de março de 2025

(Designa a servidora pública municipal Rita Moreira Bençal para responder pelo Expediente do Departamento de Vigilância e Monitoramento da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social, por motivo de férias da titular Juciene Renata de Campos Braz)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente do Departamento de Vigilância e Monitoramento da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social, a servidora pública municipal Rita Moreira Bençal, matrícula nº 66439, no período de 02 de abril a 16 de abril de 2025, por motivo de férias da titular



Juciene Renata de Campos Braz, matrícula nº 71201, sem prejuízo do exercício da função de Chefe de Divisão de Planejamento e Projetos Sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 18.804, de 26 de março de 2025.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 31 de março de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 18 831, de 31 de março de 2025

(Designa o servidor público municipal Elói Novaes Marques para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor de Controle dos Espaços Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica designado para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor de Controle dos Espaços Esportivos, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, o servidor público municipal Elói Novaes Marques, matrícula nº 70653-1, a partir de 01 de abril de 2025.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 31 de março de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 18 832, de 31 de março de 2025

(Renova o Conselho Municipal de Educação e dá outras providências)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA,

Art. 1º Ficam renovados os membros referentes aos incisos I, II, III e IV e mantidos os membros referentes aos incisos V, VI, VII, VIII, IX, X e XI do Conselho Municipal de Educação, a que se refere o art. 3º da Lei nº 2.523, de 28 de novembro de 1991, na redação da consolidação pela Lei nº 4.957, de 22 de junho de 2011, como segue:

I - Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Simone Rafaela Floriano Franzin Marton, RG n.º 40.XXX.XXX-3;

Suplente: Aurea Maria dos Santos, RG n.º 42.XXX.XXX-9.

II - Representante da Câmara Municipal de Votuporanga:

Titular: Elisangela Barbosa Oliveira Suganame, RG n.º 45.XXX.XXX-8;

Suplente: Flavia Andressa Leal da Silva, RG n.º 29.XXX.XXX-9.

III - Representante do Corpo Docente do Ensino Superior:

Titular: Elimeire Alves de Oliveira, RG n.º 14.XXX.XXX-9;

Suplente: Marcia Regina de Biazzi Seba, RG n.º 14.XXX.XXX-X.

IV - Representante da Diretoria de Ensino Regional:

Titular: Márcia Suzana Pinto Zoccal, RG n.º 17.XXX.XXX-4;

Suplente: Luciene Pereira Paiva Marchioreto, RG n.º 23.XXX.XXX-8.

V - Representante do Magistério Público do Sistema Municipal de Ensino:

Titular: Martes Alem Santos Souza, RG n.º 29.XXX.XXX-0;

Suplente: Roberto Dezan Vicente, RG n.º 35.XXX.XXX-4.

VI - Representante dos Especialistas de Educação que atuam no Município, indicado pelas Entidades: Associação Paulista de Supervisores de Ensino (APASE) e Sindicato de Especialistas do Magistério Oficial do Estado de São Paulo (UDEM):

Titular: Joyce Cristina Inacio Grecco, RG n.º 33.XXX.XXX-4;

Suplente - Alessandra Renata Zanini, RG n.º 22.XXX.XXX-0.

VII- Representante dos Professores da Rede Estadual de Ensino indicado pelas Entidades: Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo



(APEOESP) e Centro do Professorado Paulista (CPP):

Titular: Rúbia Pousa Paes Secafem, RG nº 7.XXX.XXX-0;

Suplente: Elizabeth Laridondo Zucareli, RG nº 4.XXX.185.

VIII - Representante dos Pais de Alunos, indicados pelas (APM`s):

Titular: Jadeny Lemes Fernandes, RG nº 41.XXX.XXX-6;

Suplente: Cristiane Chagas Marcelani Baraciolli, RG nº 32.XXX.XXX-0.

IX - Representante dos Funcionários e Servidores Estaduais indicado pelo Sindicato dos Funcionários e Servidores de Educação (AFUSE), Sindicato Municipal dos Funcionários Públicos Municipais:

Titular: Rosimei Perpetua Casteluci, RG nº 17.XXX.XXX-0;

Suplente: Silvia Maria Ribeiro Moleiro, RG nº 12.XXX.XXX-0.

X - Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular: Maria Cristina Gratão Fonseca, RG nº 13.XXX.XXX-8;

Suplente: Bauer Danylo do Nascimento Maciel, RG nº 43.XXX.XXX-8.

XI - Representante do Conselho Tutelar:

Titular: Cristiana Aparecida Souza Pereira, RG nº 29.XXX.XXX-2;

Suplente: Rosa Helena Luiz, RG nº 15.XXX.XXX-X.

Art.2º O mandato dos membros relacionados nos incisos I a IV será para o período de 01 de abril de 2025 a 31 de março de 2027 e dos itens V a XI vigorará até 31 de março de 2026.

Art.3º A funções dos membros conselheiros serão exercidas gratuitamente e consideradas como relevantes serviços prestados ao Município.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 31 de março de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 18 833, de 31 de março de 2025

(Designa a servidora pública municipal Livia de Souza Goncalves Arado para responder pelo Expediente da Divisão de

Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal da Saúde, por motivo de férias da titular Angela Danubia Garcia Franco Martins)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente da Divisão de Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal da Saúde, a servidora pública municipal Livia de Souza Goncalves Arado, matrícula nº 70865, no período de 03 a 17 de abril de 2025, por motivo de férias da titular Angela Danubia Garcia Franco Martins, matrícula nº 45918.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 31 de março de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 18 834, de 31 de março de 2025

(Designa o servidor público municipal Antonio Walter Beraldo Junior para responder pelo expediente da Divisão de Programas de Recreação e Lazer da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer por motivo de férias da titular Keyse Mara Figueiras Gouveia)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica designado para responder pelo expediente da Divisão de Programas de Recreação e Lazer, o servidor público municipal Antonio Walter Beraldo Junior, matrícula nº 83174, no período de 03 a 17 de abril de 2025, por motivo de férias da titular Keyse Mara Figueiras Gouveia, matrícula nº 53112.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 31 de março de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 18 835, de 31 de março de 2025

(Nomeia Matheus Rodero de Oliveira para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, Matheus Rodero de Oliveira, RG nº 33.XXX.XXX-4, CPF nº 324.XXX.XXX-75, a partir de 01 de abril de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 31 de março de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 18 836, de 31 de março de 2025

(Nomeia Edinalva Barnabé Alves para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, Edinalva Barnabé Alves, RG nº 25.XXX.XXX-2, CPF nº 245.XXX.XXX-39, a partir de 01 de abril de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 31 de março de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

Retificação de Ato Oficial

Retificação de publicação de ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 089/2025, de 27 de março de 2025, publicado dia 31 de março de 2025, edição 2341, página 05, por ter saído com incorreção:

No ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 089/2025, publicado no dia 31 de março de 2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 044/2025 - Processo nº 068/2025.

Onde se lê:

“Maria Helena Murata, CPF nº ***.***.***-**, Técnico do Executivo VIII - Administração Geral I e Luís Fernando Martinez Periotto, CPF nº ***.***.***-**, Agente Operacional II - Vigilância Patrimonial”

Leia-se:

“Katiuce Silveira Andrade Vicente, CPF nº ***.***.***-**, Assessora de Gestão Estratégica e Inovação e Fernanda dos Santos Moreira, CPF nº ***.***.***-**, Chefe de Divisão de Realização da Assistência à Saúde na Atenção Básica.”

Atos Administrativos

Gestor de Contrato

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 093/2025

Processo nº 119/2025 Dispensa de Licitação nº 024/2025

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e



fiscalização da execução do contrato referente à **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2025 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 119/2025**, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviço de mão de obra e aquisição de peças para manutenção corretiva de veículo placa GKB5175, frota número 133 pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, as seguintes servidoras:

Gestor Contratual a servidora **Aline Fernanda Moreno Ramos**, CPF nº *****.***.***-****, Técnico do Executivo VIII - Administração Geral I, e a nomeação de **Fiscal Contratual** a servidora **Marcia Cristina dos Santos**, CPF nº *****.***.***-****, Agente Comunitário de Saúde I.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 28 de março de 2025.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 094/2025

Processo nº 110/2025 Pregão Eletrônico nº 066/2025

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2025 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 110/2025**, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos e materiais diversos para atender a Secretaria Municipal da Saúde, as seguintes servidoras:

Gestor Contratual a servidora **Katiuce Silveira Andrade Vicente**, CPF nº *****.***.***-****, Assessor de Gestão Estratégica e Inovação e a nomeação de **Fiscal Contratual** a servidora **Fernanda dos Santos Moreira**, CPF nº *****.***.***-****, Chefe de Divisão de Serviços Administrativos.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 28 de março de 2025.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 095/2025

Processo nº 072/2024 Concorrência Eletrônica nº 001/2024

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024 - PROCESSO Nº 072/2024**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais,

mão de obra e equipamentos para **remodelação de rede elétrica de média e baixa tensão na Avenida Emílio Arroyo Hernandez**, neste Município de Votuporanga/SP, em substituição ao **Gestor Contratual** o servidor **Fernando Aparecido de Oliveira**, CPF nº *****.***.***-****, Analista do Executivo XVI - Engenharia Civil em seu período de férias de 02 a 16 de abril de 2025, pelo servidor **Victor Hugo Campos Marcato**, CPF nº *****.***.***-****, Chefe de Departamento de Obras, mantendo o **Fiscal Contratual** o servidor **Thiago Fernando Segura Butarello**, CPF nº *****.***.***-****, Analista do Executivo XVI - Engenharia Elétrica.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves, 31 de março de 2025.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 096/2025

Processo nº 230/2024 Concorrência Eletrônica nº 006/2024

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente ao **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024 - PROCESSO Nº 230/2024**, cujo objeto é a contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos para reforma do Centro de Proteção da Vida Animal (CPVA) “Walter Sanches Malerba”, neste Município de Votuporanga/SP, em substituição ao **Gestor Contratual** o servidor **Fernando Aparecido de Oliveira**, CPF nº *****.***.***-****, Analista do Executivo XVI - Engenharia Civil em seu período de férias de 02 a 16 de abril de 2025, pelo servidor **Victor Hugo Campos Marcato**, CPF nº *****.***.***-****, Chefe de Departamento de Obras, mantendo o **Fiscal Contratual** o servidor **Eduardo Segobi Pegolo**, CPF nº *****.***.***-****, Analista do Executivo XVI - Engenharia Civil.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 31 de março de 2025.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 097/2025

Processo nº 207/2024 Concorrência Eletrônica nº 004/2024

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e



fiscalização da execução do contrato referente à **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024 - PROCESSO Nº 207/2024**, cujo objeto é a contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para a execução da Obra de Construção de Ponte sobre o córrego Piedade, na estrada municipal VTG 387, neste Município de Votuporanga/SP, em substituição ao **Gestor Contratual** o servidor **Fernando Aparecido de Oliveira**, CPF nº *****.***.***-****, Analista do Executivo XVI - Engenharia Civil em seu período de férias de 02 a 16 de abril de 2025, pelo servidor **Victor Hugo Campos Marcato**, CPF nº *****.***.***-****, Chefe de Departamento de Obras, mantendo o **Fiscal Contratual** o servidor **Diego André Osti Antoniassi**, CPF nº *****.***.***-****, Analista do Executivo XVI - Engenharia Civil.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves, 31 de março de 2025.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

.....
ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 098/2025

Processo nº 348/2024 Concorrência Eletrônica nº 013/2024

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 013/2024 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 348/2024**, cujo objeto é a Contratação de empresa com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para **troca do telhamento do Tiro de Guerra**, na Rua Rio Grande nº 2021, neste Município de Votuporanga/SP, mantém o **Gestor Contratual** o servidor **Victor Hugo Campos Marcato**, CPF nº *****.***.***-****, Chefe de Departamento de Obras e a substituição do **Fiscal Contratual** o servidor **Fernando Aparecido de Oliveira**, CPF nº *****.***.***-****, Analista do Executivo XVI - Engenharia Civil em seu período de férias de 02 a 16 de abril de 2025, pelo servidor **Evandro Carlos Alcantara Sivieri**, CPF nº *****.***.***-****, Analista do Executivo XVI - Engenharia Civil.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 31 de março de 2025.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços em Auxílio Alimentação, através de cartão magnético com tecnologia eletrônica on-line, com opção de pagamento por aproximação por meio da tecnologias NFC ou QR CODE, através do aplicativo mobile mediante senha, com arranjo de pagamento aberto, para realização serviços de Implantação, Gerenciamento, Administração, Fiscalização, Emissão, Fornecimento e Manutenção de Auxílio Alimentação na modalidade eletrônica, por meio de cartão com tarja magnética e chip de segurança, destinados aos Servidores Municipais da Prefeitura do Município de Votuporanga, Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL e do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV, que se enquadrem na Lei Municipal nº 4653, de 20 de agosto de 2009 e suas alterações, pelo período de 12 (doze) meses.

Termo aditivo: Acréscimo de 16 (dezesesseis) cartões alimentação, totalizando a quantidade mensal de 2.566 (dois mil, quinhentos e sessenta e seis) cartões alimentação, conforme Proc. Administrativo 1Doc nº 4960/2025. Fica acrescido no valor mensal R\$ 7.760,00 (sete mil, duzentos e sessenta reais). Alteração no valor do cartão alimentação de R\$ 485,00 (quatrocentos e oitenta e cinco reais) para R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), conforme Lei Municipal 7.238/2025 e Proc. Administrativo 5752/2025, retroagindo os efeitos para o dia 01 de março de 2025. Fica acrescido no valor mensal R\$ 423.225,00 (quatrocentos e vinte e três mil, duzentos e vinte e cinco reais). Totalizando o valor global do presente termo de R\$ 430.985,00 (quatrocentos e trinta mil e novecentos e oitenta e cinco reais).

Pregão Eletrônico nº 191/2023 - Processo nº 298/2023. Assinatura: 28 de março de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 28/03/2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S/A.

Objeto: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Telecomunicações nas modalidades STFC (Serviço Telefônico Fixo Comutado) e Serviço 0800, nos termos das concessões outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL. Termo aditivo: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 29 de março de 2025, ou seja, até o dia 29 de março de 2026, totalizando o valor global de R\$ 391.731,60 (trezentos e noventa e um mil, setecentos e trinta e um reais, sessenta centavos).

Pregão Eletrônico nº 024/2022 - Processo nº 041/2022. Assinatura: 28 de março de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 28/03/2025.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: FRANCISCO BARALDO NOSE HOPNER

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de mão de obra e aquisição de peças para manutenção corretiva de veículo placa GKB5175, frota número 133 pertencente à Secretaria Municipal de Saúde.

GRUPO	ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO OBJETO	VALOR	
						UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
01	1	023.002.561	UND	1	Bomba Injetora de Alta Pressão; Cod A2C80584700 Ref 167008683R; Renault Master L2H2 ano 2022.	R\$ 9.343,99	R\$ 9.343,99
	2	023.005.258	SER	1	Serviço de remoção e instalação de Bomba de Alta Pressão - Renault Master L2H2.	R\$ 180,00	R\$ 180,00
	3	023.005.259	SER	1	Serviço de diagnóstico de Rasther - Renault Master L2H2.	R\$ 450,00	R\$ 450,00
VALOR TOTAL						R\$ 9.973,99	

Dispensa de Licitação nº 024/2025 - Processo nº 119/2025. Valor global: R\$ 9.973,99. Vigência: 12 meses. Assinatura: 28 de março de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 31/03/2025



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisições de materiais hospitalares para os atendimentos de Ações Judiciais pela Secretaria Municipal da Saúde, com entrega parcelada..

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
01	001.029.849	UND	96	Removedor de adesivo (ESENTA Sting Free), spray com tecnologia Bag-on-Valve, que permite pulverização em 360°, solução rápida, indolor e atraumática para pacientes que fazem uso cotidiano de adesivos. O produto libera facilmente fitas adesivas e curativos da pele, minimizando a dor da remoção e os traumas causados à pele pela retirada, sem deixar resíduos. Formulada a partir de componentes 100% silicone, livre de álcool, tornando a linha segura e biocompatível a todos os tipos de pele, inclusive peles sensíveis e comprometidas, frasco de 50 ml.	CONVATEC	R\$ 97,80	R\$ 9.388,80
VALOR TOTAL							R\$ 9.388,80

Pregão Eletrônico nº 061/2025A- Processo nº 099/2025A. Valor global: R\$ 9.388,80. Vigência: 12 meses. Assinatura: 28 de março de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 31/03/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisições de materiais hospitalares para os atendimentos de Ações Judiciais pela Secretaria Municipal da Saúde, com entrega parcelada..

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
02	001.029.920	UND	80	Sensor para monitoramento contínuo de glicose intersticial, de uso conjunto com leitor específico, a ser utilizado na parte posterior superior do braço, de fácil aplicação, calibrado de fábrica, resistente à água, vida útil por até 14 dias, com leituras de glicose armazenadas a cada 15 minutos e mantendo até 8 horas de dados salvos até o próximo scan, indicado para pessoas, com 4 anos ou mais, com diabetes mellitus, incluindo gestantes.	SMART	R\$ 299,00	R\$ 23.920,00
VALOR TOTAL							R\$ 23.920,00

Pregão Eletrônico nº 061/2025B- Processo nº 099/2025B. Valor global: R\$ 23.920,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 28 de março de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 31/03/2025

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025 - PROCESSO Nº 117/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada, com empreita global de materiais, mão de obra e equipamentos para execução da obra de construção do novo Consultório Municipal "Dr. Ruy Pedroso", no Município de Votuporanga/SP.

ADJUDICO E HOMOLOGO para a empresa: BHO CONSTRUTORA LTDA o lote 01, com o valor de R\$ 2.902.000,00 (dois milhões, novecentos e dois mil reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 2.902.000,00 (dois milhões, novecentos e dois mil reais).

Jorge Augusto Seba - PREFEITO MUNICIPAL – 27/03/2025

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2025 - PROCESSO Nº 137/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisições de cestas básicas de alimentos para fornecimento emergencial à indivíduos em situação de vulnerabilidade social e econômica atendidos pelo Fundo Social de Solidariedade.



ADJUDICO E HOMOLOGO para a empresa: COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA o lote 01, com o valor de R\$ 255.888,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e oito reais). Perfazendo o valor total de R\$ 255.888,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e oito reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 255.888,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e oito reais).

Jorge Augusto Seba - PREFEITO MUNICIPAL – 26/03/2025

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2025 - PROCESSO Nº 122/2025

Objeto: Aquisições de equipamentos eletroeletrônicos a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde.

ADJUDICO E HOMOLOGO para as empresas: MICROFORT INFORMATICA LTDA o item 10, com o valor de R\$ 1.196,96 (um mil, cento e noventa e seis reais e noventa e seis centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 1.196,96 (um mil, cento e noventa e seis reais e noventa e seis centavos). LICITARA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA o item 12, com o valor de R\$ 4.245,88 (quatro mil, duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta e oito centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 4.245,88 (quatro mil, duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta e oito centavos). R. K. BALSAMO COMERCIAL LTDA o item 2, com o valor de R\$ 1.920,00 (um mil, novecentos e vinte reais). Perfazendo o valor total de R\$ 1.920,00 (um mil, novecentos e vinte reais). PROTEC INFORMATICA DE OLIMPIALTDA o item 1, com o valor de R\$ 245,94 (duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e quatro centavos); o item 6, com o valor de R\$ 199,89 (cento e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 445,83 (quatrocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e três centavos). NOVAINSTRUMENTS EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA o item 13, com o valor de R\$ 25.652,32 (vinte e cinco mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 25.652,32 (vinte e cinco mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos). ALL WORK COMERCIAL LTDA o item 7, com o valor de R\$ 568,00 (quinhentos e sessenta e oito reais). Perfazendo o valor total de R\$ 568,00 (quinhentos e sessenta e oito reais). AGRO COMERCIAL GES LTDA o item 9, com o valor de R\$ 3.942,92 (três mil, novecentos e quarenta e dois reais e noventa e dois centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 3.942,92 (três mil, novecentos e quarenta e dois reais e noventa e dois centavos). SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA o item 16, com o valor de R\$ 1.021,75 (um mil e vinte e um reais e setenta e cinco centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 1.021,75 (um mil e vinte e um reais e setenta e cinco centavos). 35.569.716 VICTOR LAZARINO OZORIO o item 3, com o valor de R\$ 506,19 (quinhentos e seis reais e dezenove centavos); o item 4, com o valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); o item 8, com o valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 4.506,19 (quatro mil, quinhentos e seis reais e dezenove centavos). PREMIER COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA o item 11, com o valor de R\$ 3.228,41 (três mil, duzentos e vinte e oito reais e quarenta e um centavos); o item 14, com o valor de R\$ 2.458,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais). Perfazendo o valor total de R\$ 5.686,41 (cinco mil, seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta e um centavos). BBH ELETRO ELETRONICOS COMERCIO E SERVICOS LTDA o item 17, com o valor de R\$ 1.715,00 (um mil, setecentos e quinze reais); o item 18, com o valor de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais). Perfazendo o valor total de R\$ 2.090,00 (dois mil e noventa reais). O item 5 foi FRACASSADO. O item 15 foi REVOGADO. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 51.276,26 (cinquenta e um mil, duzentos e setenta e seis reais e vinte e seis centavos).

Jorge Augusto Seba - PREFEITO MUNICIPAL – 27/03/2025.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA LICITAÇÃO Nº 090/2024 - PROCESSO Nº 433/2024

Objeto: Contratação de serviço de assistência técnica para manutenção corretiva dos equipamentos odontológicos, bem como aquisição de peças, produtos e acessórios.

ADJUDICO E HOMOLOGO para a empresa: para a empresa: LEONARDO GONCALVES RUI 07062363863 o lote 01, com o valor de R\$ 4.014,00 (quatro mil e quatorze reais). Perfazendo o valor total de R\$ 4.014,00 (quatro mil e quatorze reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 4.014,00 (quatro mil e quatorze reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL – 27/03/2025.



ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2025 - PROCESSO Nº 134/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para prestações de serviços de alinhamento e balanceamento, ressolagem/recauchutagem de pneus, guincho das frotas leves e pesadas, serviços de borracharia de motocicletas e veículos das diversas Secretarias do Município.

ADJUDICO E HOMOLOGO para as empresas: JUNIOR PNEUS E RECAUCHUTAGEM LTDA o lote 03, com o valor de R\$ 45.016,00 (quarenta e cinco mil e dezesseis reais); o lote 04, com o valor de R\$ 23.634,00 (vinte e três mil, seiscentos e trinta e quatro reais); o lote 05, com o valor de R\$ 17.080,00 (dezessete mil e oitenta reais); o lote 06, com o valor de R\$ 2.520,00 (dois mil, quinhentos e vinte reais); o lote 07, com o valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais); o lote 08, com o valor de R\$ 2.990,00 (dois mil, novecentos e noventa reais); o lote 09, com o valor de R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais); o lote 14, com o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais); o lote 15, com o valor de R\$ 6.480,00 (seis mil, quatrocentos e oitenta reais); o lote 19, com o valor de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais); o lote 21, com o valor de R\$ 8.320,00 (oito mil, trezentos e vinte reais); o lote 27, com o valor de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais); o lote 28, com o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais); o lote 29, com o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); o lote 30, com o valor de R\$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais); o lote 31, com o valor de R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais); o lote 33, com o valor de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais); o lote 35, com o valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais); o lote 37, com o valor de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais). Perfazendo o valor total de R\$ 314.600,00 (trezentos e quatorze mil e seiscentos reais). INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA o lote 32, com o valor de R\$ 4.996,00 (quatro mil, novecentos e noventa e seis reais); o lote 34, com o valor de R\$ 3.478,00 (três mil, quatrocentos e setenta e oito reais). Perfazendo o valor total de R\$ 8.474,00 (oito mil, quatrocentos e setenta e quatro reais). J P BELEZE o lote 16, com o valor de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais); o lote 17, com o valor de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais); o lote 18, com o valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais); o lote 20, com o valor de R\$ 70.400,00 (setenta mil e quatrocentos reais); o lote 22, com o valor de R\$ 1.760,00 (um mil, setecentos e sessenta reais); o lote 23, com o valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais); o lote 24, com o valor de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais); o lote 25, com o valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais); o lote 26, com o valor de R\$ 2.560,00 (dois mil, quinhentos e sessenta reais); o lote 36, com o valor de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 149.620,00 (cento e quarenta e nove mil, seiscentos e vinte reais). GT SERVICOS AGRICOLA LTDA o lote 11, com o valor de R\$ 10.629,50 (dez mil, seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos); o lote 12, com o valor de R\$ 8.327,00 (oito mil, trezentos e vinte e sete reais); o lote 13, com o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Perfazendo o valor total de R\$ 30.956,50 (trinta mil, novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos). Os lotes 01, 02 e 10 foram FRACASSADOS. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 503.650,50 (quinhentos e três mil, seiscentos e cinquenta reais e cinquenta centavos).
JORGE AUGUSTO SEBA – Prefeito Municipal – 27/03/2025

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/2025 - PROCESSO Nº 132/2025

Objeto: Aquisição de materiais para atender o Programa Nacional de Vigilância da qualidade de água (VIGIAGUA).

ADJUDICO E HOMOLOGO para as empresas: DINALAB COMERCIO E SERVICOS LTDA o item 1, com o valor de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais); o item 3, com o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais); o item 4, com o valor de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais). SANCOMAR COMERCIAL LTDA o item 2, com o valor de R\$ 1.040,00 (um mil e quarenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 1.040,00 (um mil e quarenta reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 3.140,00 (três mil, cento e quarenta reais).
JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL – 20/03/2025.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2025 - PROCESSO Nº 136/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de Medicamentos CAP (04) para aquisição por força de AÇÃO JUDICIAL.

ADJUDICO e HOMOLOGO para as empresas: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA o item 5, com o valor de R\$ 250.704,00 (duzentos e



cinquenta mil, setecentos e quatro reais). Perfazendo o valor total de R\$ 250.704,00 (duzentos e cinquenta mil, setecentos e quatro reais). INTERLAB FARMACEUTICA LTDA o item 2, com o valor de R\$ 5.678,40 (cinco mil, seiscentos e setenta e oito reais e quarenta centavos); o item 3, com o valor de R\$ 316,80 (trezentos e dezesseis reais e oitenta centavos); o item 4, com o valor de R\$ 9.775,50 (nove mil, setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 15.770,70 (quinze mil, setecentos e setenta reais e setenta centavos). DROGARIA SAO BENTO DE VOTUPORANGA LTDA o item 6, com o valor de R\$ 385,92 (trezentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 385,92 (trezentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos). SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA o item 7, com o valor de R\$ 594,00 (quinhentos e noventa e quatro reais). Perfazendo o valor total de R\$ 594,00 (quinhentos e noventa e quatro reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 267.454,62 (duzentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e dois centavos). O item 1 foi DESERTO. O item 8 foi FRACASSADO.

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL – 26/03/2025.

COMUNICADO - CONCORRÊNCIA na forma ELETRÔNICA nº 003/2025 - Processo nº 049/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos para recuperação estrutural dos dois pilares centrais do viaduto localizado na Rodovia SP-320, no cruzamento em desnível com a Avenida Brasil, no Município de Votuporanga-SP.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe a empresa SOVRANA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 14.770.128/0001-49, interpôs recurso administrativo, que foi conhecido, vez que tempestivo e, no mérito, lhe foi NEGADO PROVIMENTO.

RAFAEL MANTOVANI BRUNHARA - AGENTE DE CONTRATAÇÃO – 31/03/2025.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de Medicamentos CAP (03) para aquisição por força de AÇÃO JUDICIAL.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
04	001.061.619	CP	800	Diosmina 450mg + hesperidina 50mg - comprimido.	CIFARMA	R\$ 0,70	R\$ 560,00
VALOR TOTAL							R\$ 560,00

Pregão Eletrônico nº 063/2025A - Processo nº 106/2025A. Valor global: R\$ 560,00. Vigência:

01 ano. Assinatura: 31 de março de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 31/03/2025.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: K M KRUPINSKI MAIS SAUDE ATACADO DE MEDICAMENTOS.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de Medicamentos CAP (03) para aquisição por força de AÇÃO JUDICIAL.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
02	001.022.998	FR	25	Cloridrato de Dorzolamida 20 mg/mL (2%) + Maleato de Timolol 5mg/mL (0,5%), solução oftálmica, frasco com 5 ml.	EMS	R\$ 105,02	R\$ 2.625,50
09	001.022.164	CP	1.200	Tizanidina, cloridrato 2 mg - comprimido.	RAMBAX Y	R\$ 1,37	R\$ 1.644,00
VALOR TOTAL							R\$ 4.269,50

Pregão Eletrônico nº 063/2025B - Processo nº 106/2025B. Valor global: R\$ 4.269,50. Vigência:

01 ano. Assinatura: 31 de março de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 31/03/2025.



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de Medicamentos CAP (03) para aquisição por força de AÇÃO JUDICIAL.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
01	001.062.585	CP	4.500	Aminoácidos essenciais (KETOSTERIL) comprimido revestido.	FRESENIUS	R\$ 5,15	R\$ 23.175,00
VALOR TOTAL							R\$ 23.175,00

Pregão Eletrônico nº 063/2025C - Processo nº 106/2025C. Valor global: R\$ 23.175,00. Vigência: 01 ano. Assinatura: 31 de março de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 31/03/2025.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: FORTY LOCACOES DE MAQUINAS LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de ferramentas de perfuração de solo para realizar a manutenção preventiva das máquinas pesadas, durante o período previsto de 12 (doze) meses.

GRUPO	ITEM ELEM	CÓD	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL ITEM R\$	TOTAL GRUPO R\$
01	01	023.002.007	PÇ	90	Dente da caçamba para pá carregadeira case W20E, compatível com código de referência E157559 (pç. frota)	TBM	R\$ 232,24	R\$ 20.901,60	R\$ 23.799,60
	02	023.002.528	PÇ	180	Porca sextavada 1-8UNC x 3.3/4 compatível para pá carregadeira case W20E.	FIBAM	R\$ 2,20	R\$ 396,00	
	03	023.002.529	PÇ	180	Parafuso 1-8UNC x 3.3/4 compatível para pá carregadeira case W20E.	FIBAM	R\$ 13,90	R\$ 2.502,00	
06	22	023.002.027	PÇ	8	Dente central para concha traseira da miniretroescavadeira JCB1CX compatível com o código de referência 531/03205.	TBM	R\$ 50,00	R\$ 400,00	R\$ 4.500,00
	23	023.002.509	PÇ	3	Lâmina da concha dianteira da miniretroescavadeira JCB1CX, compatível com o código de referência 332/L3514.	FIBAM	R\$ 1.334,00	R\$ 4.002,00	
	24	023.002.028	PÇ	14	Parafuso 3/4-10UNC X 2.1/2 compatível para miniretroescavadeira JCB1CX.	FIBAM	R\$ 5,00	R\$ 70,00	
	25	023.002.029	PÇ	14	Porca sextava 3/4-10UNC compatível para miniretroescavadeira JCB1CX (pç frota).	FIBAM	R\$ 2,00	R\$ 28,00	
07	26	023.002.030	PÇ	18	Dente da concha da escavadeira hidráulica JCBJS220LC, compatível com o código de referência 980/84766.	TBM	R\$ 104,84	R\$ 1.887,12	R\$ 3.499,92
	27	023.002.031	PÇ	18	Pino elástico para dente da concha da escavadeira hidráulica JCBJS220LC, compatível com o código de referência 980/84767.	FHC	R\$ 72,60	R\$ 1.306,80	
	28	023.002.510	PÇ	18	Trava do pino elástico da concha da escavadeira hidráulica JCBJS220LC, compatível com o código de referência 980/84768.	FHC	R\$ 17,00	R\$ 306,00	
09	35	023.002.517	PÇ	16	Dente central para caçamba da pá	TBM	R\$ 245,40	R\$ 3.926,40	R\$ 7.300,00



GRUPO	ITEM ELEM	CÓD	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL ITEM R\$	TOTAL GRUPO R\$
					carregadeira XCMG LW300KV, compatível com o código de referência 250200234.				
	36	023.002.518	PÇ	4	Dente lateral direito para caçamba da pá carregadeira XCMG LW300KV, compatível com o código de referência 250900264.	TBM	R\$ 353,10	R\$ 1.412,40	
	37	023.002.519	PÇ	4	Dente lateral esquerdo para caçamba da pá carregadeira XCMG LW300KV, compatível com o código de referência 250900263.	TBM	R\$ 315,10	R\$ 1.260,40	
	38	023.002.520	PÇ	48	Parafuso para dentes da caçamba da pá carregadeira XCMG LW300KV, compatível com o código de referência 252100838.	FIBAM	R\$ 11,90	R\$ 571,20	
	39	023.002.521	PÇ	48	Porca para parafuso dos dentes da caçamba da pá carregadeira XCMG LW300KV, compatível com o código de referência 805238375.	FIBAM	R\$ 2,70	R\$ 129,60	
	40	023.002.522	PÇ	27	Dente central para caçamba da retroescavadeira JCB 3CX 2WS4WD, compatível com o código de referência 531/03205.	TBM	R\$ 41,30	R\$ 1.115,10	
	41	023.002.523	PÇ	48	Parafuso 3/4-10UNC X 2.3/4 compatível para retroescavadeira JCB 3CX 2WS4WD.	FIBAM	R\$ 4,10	R\$ 196,80	
10	42	023.002.524	PÇ	48	Porca sextava 3/4-10UNC compatível para retroescavadeira JCB 3CX 2WS4WD.	FIBAM	R\$ 1,50	R\$ 72,00	R\$ 2.499,96
	43	023.002.525	PÇ	6	Unha lateral direita para concha da retroescavadeira JCB 3CX 2WS4WD, compatível com o código de referência 531/03208.	TBM	R\$ 95,21	R\$ 571,26	
	44	023.002.526	PÇ	6	Unha lateral esquerda para concha da retroescavadeira JCB 3CX 2WS4WD, compatível com o código de referência 531/03209.	TBM	R\$ 90,80	R\$ 544,80	
VALOR TOTAL								R\$ 41.599,48	

Pregão Eletrônico nº 042/2025A- Processo nº 066/2025A. Valor global: R\$ 41.599,48. Vigência: 12 meses. Assinatura: 31 de março de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 31/03/2025



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de ferramentas de perfuração de solo para realizar a manutenção preventiva das máquinas pesadas, durante o período previsto de 12 (doze) meses..

GRUPO	ITEM ELEM	CÓD	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL ITEM R\$	TOTAL GRUPO R\$
02	04	023.002.456	PÇ	56	Dente de caçamba dianteira de pá carregadeira New Holland 12D, compatível com código 75224766 (frota).	XHGET	R\$ 104,75	R\$ 5.866,00	R\$ 6.169,52
	05	023.002.011	PÇ	112	Porca sextavada 5/8-11UNC compatível para pá carregadeira New Holland 12D (pç frota).	NORTR CK	R\$ 0,74	R\$ 82,88	
	06	023.002.012	PÇ	112	Parafuso 5/8-11UNC compatível para pá carregadeira Case New Holland 12D (pç frota).	NORTR CK	R\$ 1,97	R\$ 220,64	
03	07	023.002.455	PÇ	12	Lâmina de canto para motoniveladora compatível com Case 845B/New Holland RG140B, código 75266800 (frota).	NORTR CK	R\$ 247,43	R\$ 2.969,16	R\$ 7.453,82
	08	023.002.016	PÇ	10	Lâmina 8 furos 5/8 curva compatível para motoniveladora Case845BVHP (pç frota).	NORTR CK-MTW	R\$ 385,95	R\$ 3.859,50	
	09	023.002.017	PÇ	116	Parafuso de lâmina 85/8-11UNC X 2.1/4 compatível para motoniveladora Case845BVHP (pç frota).	NORTR CK	R\$ 1,90	R\$ 220,40	
	10	023.002.018	PÇ	116	Porca sextavada 5/8-11UNC compatível para motoniveladora Case845BVHP (pç frota).	NORTR CK	R\$ 0,51	R\$ 59,16	
	11	023.002.506	PÇ	15	Dente para escarificador para motoniveladora CASE845BVHP, compatível com o código de referência 2D5572.	XHGET	R\$ 23,04	R\$ 345,60	
04	12	023.002.530	PÇ	15	Dente para escarificador da motoniveladora New Holland RG140B, compatível com o código de referência 2D5572.	XHGET	R\$ 24,08	R\$ 361,20	R\$ 4.381,30
	13	023.002.019	PÇ	10	Lâmina 8 furos 5/8 curva compatível para motoniveladora New Holland RG140B (pç frota).	NORTR CK-MTW	R\$ 382,65	R\$ 3.826,50	
	14	023.002.531	PÇ	80	Parafuso de lâmina 5/8-11UNC X 2.1/4 compatível para motoniveladora New Holland RG140B.	NORTR CK	R\$ 1,91	R\$ 152,80	
	15	023.002.021	PÇ	80	Porca sextavada 5/8-11UNC compatível para motoniveladora New Holland RG140B (pç frota).	NORTR CK	R\$ 0,51	R\$ 40,80	
05	16	023.002.022	PÇ	33	Dente central para caçamba da retroescavadeira JCB3CX, compatível com o código de referência 531/03205.	XHGET	R\$ 36,16	R\$ 1.193,28	R\$ 13.999,98
	17	023.002.507	PÇ	6	Borda cortante concha dianteira da retroescavadeira JCB3CX, compatível com o código de referência 123/04023.	NORTR CK	R\$ 1.576,99	R\$ 9.461,94	



GRUPO	ITEM ELEM	CÓD	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL ITEM R\$	TOTAL GRUPO R\$
	18	023.002.023	PÇ	100	Parafuso 3/4-10UNC X 2.3/4 compatível para retroescavadeira JCB3CX (pç frota).	NORTR CK	R\$ 3,12	R\$ 312,00	
	19	023.002.024	PÇ	100	Porca sextavada 3/4-10UNC compatível para retroescavadeira JCB3CX (pç frota).	NORTR CK	R\$ 0,75	R\$ 75,00	
	20	023.002.025	PÇ	12	Unha lateral direita para concha da retroescavadeira JCB3CX, compatível com o código de referência 531/03208.	NORTR CK	R\$ 123,23	R\$ 1.478,76	
	21	023.002.508	PÇ	12	Unha lateral esquerda para concha da retroescavadeira JCB3CX, compatível com o código de referência 531/03209.	NORTR CK	R\$ 123,25	R\$ 1.479,00	
08	29	023.002.511	PÇ	36	Dente da concha traseira da retroescavadeira Case 580M, compatível com o código de referência E15728.	XHGET	R\$ 59,74	R\$ 2.150,64	R\$ 8.350,00
	30	023.002.512	PÇ	72	Parafuso 5/8-11UNC X 3 da retroescavadeira Case 580M.	NORTR CK	R\$ 2,53	R\$ 182,16	
	31	023.002.513	PÇ	72	Porca sextavada 5/8-11UNC da retroescavadeira Case 580M.	NORTR CK	R\$ 1,00	R\$ 72,00	
	32	023.002.514	PÇ	4	Lâmina de corte da caçamba dianteira da retroescavadeira Case 580M, compatível com o código de referência 132988A1.	NORTR CK	R\$ 1.451,02	R\$ 5.804,08	
	33	023.002.515	PÇ	36	Parafuso da lâmina 3/4-10UNC X 2.3/4 da retroescavadeira Case 580M.	NORTR CK	R\$ 3,12	R\$ 112,32	
	34	023.002.516	PÇ	36	Porca sextavada 3/4-10UNC da retroescavadeira Case 580M.	NORTR CK	R\$ 0,80	R\$ 28,80	
VALOR TOTAL									R\$ 40.354,62

Pregão Eletrônico nº 042/2025B- Processo nº 066/2025B. Valor global: R\$ 40.354,62. Vigência: 12 meses. Assinatura: 31 de março de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 31/03/2025.

RETIFICAÇÃO

Onde se lê:

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 19/2025 - PROCESSO Nº 102/2025

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de mão de obra e aquisição de peças para manutenção corretiva de veículo placa GKB5175, frota número 133 pertencente à Secretaria Municipal de Saúde.

Leia-se:

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 19/2025 - PROCESSO Nº 102/2025

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de mão de obra e aquisição de peças para manutenção corretiva de veículo placa FWB6E15, frota número 087 pertencente à Secretaria Municipal de Saúde.



TERMO DE REVOGAÇÃO

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica REVOGADO o inteiro teor do Pregão Eletrônico nº 083/2025 - Processo nº 149/2025, de objeto contratação de empresa para prestações de serviços de profissionais com proficiência interpretação em LIBRAS, para o acompanhamento de pacientes com deficiência auditiva (surdos e surdocegos), nos atendimentos prestados pelas Unidades de Saúde do Município, por CONVENIÊNCIA e OPORTUNIDADE ADMINISTRATIVA. Comunique-se. Publique-se.

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal – 31/03/2025.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2025 – PROCESSO Nº 166/2025

OBJETO: Aquisições de materiais e equipamentos de roçagem para diversas Secretarias do Município de Votuporanga.

DATA DA SESSÃO: 15/04/2025.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico: www.votuporanga.sp.gov.br. MIGUEL MATURANA FILHO – Secretário Municipal da Administração – 31/03/2025.

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 001/2025 – PROCESSO Nº 167/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de publicidade, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições e de informar o público em geral.

Tipo: Técnica e Preço.

Recebimento dos Envelopes: Os 04 (quatro) envelopes “A”, “B”, “C” e “D”, contendo as Propostas Técnicas e Proposta de Preços, serão recebidos na abertura da reunião de licitação a ocorrer na Sala de Licitações do Paço Municipal, situada na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, às 14h00 do dia 28 de maio de 2025, pela Comissão Permanente de Licitações.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br.

MIGUEL MATURANA FILHO – Secretário Municipal da Administração – 31/03/2025.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: SOUZA E MASTELLINI LTDA.

Objeto: Aquisição de Materiais e Equipamentos para diversas secretarias.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
09	033.001.138	UND	10	Cadeira giratória, ergométrica, concha dupla; com encosto e assento confeccionados em madeira compensada; revestidos courvin na cor preta; com acabamento em PVC; estofamento em espuma injetada de poliuretano de no mínimo 50mm de espessura; apresentando densidade de 50kg/m ³ ; espaldar médio; com encosto medindo no mínimo 44 cm largura x 36 cm altura; e assento medindo no mínimo 46 cm largura x 42 cm profundidade; com apoio de braços em poliuretano com alma interna de aço; sistema de regulagem mecânico de altura e inclinação para o encosto; e regulagem pneumática a gás de altura para o assento; tubo central em aço; proteção em capa telescópica em polipropileno injetado; base formada por 05 patas e rodízios duplos em nylon; base em aço; acabamento com pintura eletrostática em tinta epóxi pó; na cor preta; com prazo de garantia de no mínimo 12 meses.	REGIANI	R\$ 363,00	R\$ 3.630,00
VALOR TOTAL						R\$	3.630,00

Pregão Eletrônico nº 044/2025A - Processo nº 068/2025A. Valor global: R\$ 3.630,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 28 de março de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 31/03/2025.



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: FORTHE AGROPECUARIA LTDA.

Objeto: Aquisição de Materiais e Equipamentos para diversas secretarias.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
15	034.001.681	UND	1	Motocultivador (compatível Stihl); à gasolina; com tanque de no mínimo 3,6l; motor 4 tempos com cilindrada mínima de 210 cm ² ; potência mínima de 6,0 hp; rotação nominal 3.600 r/min; diâmetro do jogo triturador 31 cm; com 2 marchas à frente e 1 à ré; peso de 61 kg. Equipado com enxadas rotativas de largura de trabalho máxima de 80cm. Garantia de 12 meses.	STIHL	R\$ 3.350,00	R\$ 3.350,00
VALOR TOTAL							R\$ 3.350,00

Pregão Eletrônico nº 044/2025B - Processo nº 068/2025B. Valor global: R\$ 3.350,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 28 de março de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 31/03/2025.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: PROTEC INFORMATICA DE OLIMPIA LTDA.

Objeto: Aquisição de Materiais e Equipamentos para diversas secretarias.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
01	051.001.047	UND	1	Liquidificador de uso doméstico com 12 velocidades (compatível com Philco PH900); Função Pulsar; Triturador de gelo; Filtro removível; Capacidade total do copo: 3 litros; Potência: 900W; Tensão: 110V. Garantia 01 ano.	PHILCO	R\$ 169,99	R\$ 169,99
12	001.044.237	UND	20	Escada com 2 degraus, piso em borracha, armação em tubos redondos, esmaltada, reforçada, degraus em aço revestidos com material sintético antiderrapante, pés com ponteiros de borracha, dimensões aproximadas 0,40 x 0,40 m.	RA	R\$ 122,99	R\$ 2.459,80
VALOR TOTAL							R\$ 2.629,79

Pregão Eletrônico nº 044/2025C - Processo nº 068/2025C. Valor global: R\$ 2.629,79. Vigência: 12 meses. Assinatura: 28 de março de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 31/03/2025.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: P A P AR CONDICIONADO LTDA.

Objeto: Aquisição de Materiais e Equipamentos para diversas secretarias.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
04	034.001.675	UND	5	Condicionador de ar mini split, modelo high wall, INVERTER, com capacidade de 18.000 BTU's, ciclo frio, compressor silencioso, unidade externa com proteção anti-ferrugem, controle remoto total sem fio, liga/desliga automático, funcionamento com resfriamento, desumidificação e ventilação, classificação energética A, tensão 220V, bifásico, garantia mínima: 12 meses.	VIX	R\$ 3.200,00	R\$ 16.000,00
05	034.001.269	UND	1	Condicionador de ar Mini Split, modelo High Wall, com capacidade de 24.000 BTU's, ciclo frio, compressor silencioso, unidade externa com proteção anti-ferrugem, controle remoto total sem fio, liga/desliga automático, funcionamento com resfriamento, desumidificação e ventilação, classificação energética mínima B, tensão 220V, bifásico, garantia mínima: 12 meses.	AGRATTO	R\$ 4.141,99	R\$ 4.141,99



ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
06	034.001.054	UND	5	Condicionador de ar Split, modelo Piso/Teto, com capacidade de 36.000 BTU's, ciclo frio, compressor silencioso, unidade externa com proteção anti-ferrugem, controle remoto total sem fio, liga/desliga automático, funcionamento com resfriamento, desumidificação e ventilação, classificação energética mínima B, tensão 220V, bifásico, garantia mínima: 12 meses.	GREE	R\$ 7.484,00	R\$ 37.420,00
07	034.001.522	UND	3	Condicionador de ar Split, modelo Piso/Teto, com capacidade de 60.000 BTU's, ciclo frio, compressor silencioso, condensadora e evaporadora 100% cobre, controle remoto total sem fio, liga/desliga automático, ventilação vertical, funcionamento com resfriamento, desumidificação e ventilação, 220V, trifásico, classificação A ou B INMETRO, garantia mínima: 12 meses.	GREE	R\$ 10.550,00	R\$ 31.650,00
VALOR TOTAL							R\$ 89.211,99

Pregão Eletrônico nº 044/2025D - Processo nº 068/2025D. Valor global: R\$ 89.211,99. Vigência: 12 meses. Assinatura: 28 de março de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 31/03/2025.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: 53.759.164 LUCRESCIA SOUTO SALLES.

Objeto: Aquisição de Materiais e Equipamentos para diversas secretarias.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
03	034.001.577	UND	13	Condicionador de ar Mini Split, modelo High Wall, Inverter, com capacidade de 12.000 BTU's, ciclo frio, compressor silencioso, unidade externa com proteção anti-ferrugem, controle remoto total sem fio, liga/desliga automático, funcionamento com resfriamento, desumidificação e ventilação, classificação energética A, tensão 220V, bifásico, garantia mínima: 12 meses.	VIX	R\$ 2.099,00	R\$ 2.099,00
VALOR TOTAL							R\$ 2.099,00

Pregão Eletrônico nº 044/2025E - Processo nº 068/2025E. Valor global: R\$ 2.099,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 28 de março de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 31/03/2025.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CONVE COMERCIO DE MOVEIS E UTILIDADES LTDA.

Objeto: Aquisição de Materiais e Equipamentos para diversas secretarias.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
10	033.002.062	UND	5	Cadeira modelo Presidente com estrutura giratória revestida em couro PU, com função de sistema relax com trava no ponto inicial, encosto e acento com estrutura reforçada em madeira, braços em polipropileno, regulagem de altura através do pistão a gás e rodízios em PP; Acento com profundidade de 52 cm, largura de 52 cm, altura máxima até o chão de 55 cm e altura mínima até o chão de 45 cm; Encosto com largura de 50 cm, altura de 68 cm, altura máxima até o chão de 120 cm, altura mínima até o chão 110	SH	R\$ 497,00	R\$ 2.485,00



ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
				cm e os braços com comprimento de 44 cm, largura de 7 cm, altura máxima até o chão de 76 cm, altura mínima até o chão de 66 cm. Garantia mínima de 01 ano.			
VALOR TOTAL							R\$ 2.485,00

Pregão Eletrônico nº 044/2025F - Processo nº 068/2025F. Valor global: R\$ 2.485,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 28 de março de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 31/03/2025.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: MHF MOVEIS LTDA.

Objeto: Aquisição de Materiais e Equipamentos para diversas secretarias.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
08	033.001.024	UND	12	Arquivo de aço para pastas suspensas, com 4 gavetas, medidas aproximadas: 1,36m altura x 0,47m largura x 0,68m comprimento, fabricado em chapa nº 24, porta etiquetas estampadas nas gavetas, puxadores em poliuretano de alto impacto de sobrepor, fechadura cilíndrica com chave, com travamento simultâneo das gavetas, cinto de travamento interno de trilhos e travamento frontal entre as gavetas, sistema de deslizamento das gavetas por carrinho telescópico com 8 roldanas de aço em cada, capacidade para arquivar de 40 a 50 pastas suspensas ou 55 quilos por gavetas.	RS MÓVEIS	R\$ 540,00	R\$ 6.480,00
16	033.002.089	UND	3	ESTANTE DE AÇO, COLUNA COM 3 METROS DE ALTURA NA CHAPA 14, COM 10 PRATELEIRAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,90 X 0,40M NA CHAPA Nº 24.	AMAPÁ	R\$ 570,00	R\$ 1.710,00
VALOR TOTAL							R\$ 8.190,00

Pregão Eletrônico nº 044/2025G - Processo nº 068/2025G. Valor global: R\$ 8.190,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 28 de março de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 31/03/2025.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: 47.395.712 SANTO GALANTI.

Objeto: Aquisição de Materiais e Equipamentos para diversas secretarias.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
11	033.001.062	UND	2	Gaveteiro volante 100% MDF, medindo 0,66m altura, 0,45m profundidade, 0,40m comprimento, com 4 gavetas com a frente, cor cinza, com 4 rodas, puxadores e corredeiras de metal.	Galante Moveis	R\$ 398,00	R\$ 796,00
VALOR TOTAL							R\$ 796,00

Pregão Eletrônico nº 044/2025H - Processo nº 068/2025H. Valor global: R\$ 796,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 28 de março de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 31/03/2025.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: AVL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para a contratação de serviços de adesivagem veicular e aplicação de película automotiva para as frotas veiculares, durante o período previsto de 12 (doze) meses.



ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT	TOTAL
01	006.010.293	M2	111,38152	Adesivagem em vinil calandrado polimérico de 0,8mm, impressão digital de alta resolução (mínimo 1440 DPI), recorte eletrônico, com aplicação de verniz protetor, incluindo material, mão de obra de limpeza e aplicação em veículo. Garantia mínima 03 anos.	R\$ 155,86	R\$ 17.359,92
02	006.010.294	M2	30,41234	Adesivagem em vinil Cast, impressão digital de alta resolução (mínimo 1440 DPI), recorte eletrônico, com aplicação de verniz protetor, incluindo material, mão de obra de limpeza e aplicação em veículo. Garantia mínima de 03 anos.	R\$ 221,52	R\$ 6.736,94
03	006.010.296	M2	204,665	Película automotiva (Insulfilm), com qualidade nano carbono; luminosidade de acordo com Resolução Contran nº 960/2022 e 989/2022, incluindo mão de obra de limpeza e aplicação. Garantia mínima de 3 anos.	R\$ 152,99	R\$ 31.311,70
04	006.010.295	M2	11,13817	Remoção de Adesivagem veicular.	R\$ 152,99	R\$ 1.035,52
					VALOR TOTAL	R\$ 56.444,08

Pregão Eletrônico nº 046/2025 - Processo nº 070/2025. Valor global: R\$ 56,444,08. Vigência: 12 meses. Assinatura: 31 de março de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 31/03/2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

RETIFICAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 001/2025 – PROCESSO Nº 163/2025

Onde se lê: 2.1. Poderão participar deste Pregão Pessoas Jurídicas interessadas cujo ramo de atividade seja pertinente e compatível com o objeto deste credenciamento e que estejam de acordo com a legislação vigente (Federal, Estadual e Municipal) que as regulamente.

Leia-se: 2.1. Poderão participar deste CREDENCIAMENTO Pessoas Jurídicas interessadas cujo ramo de atividade seja pertinente e compatível com o objeto deste credenciamento e que estejam de acordo com a legislação vigente (Federal, Estadual e Municipal) que as regulamente.

OBJETO: Credenciamento de interessados para prestações de serviços e fornecimento de peças, acessórios, insumos e componentes, para manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, pesados, máquinas e equipamentos agrícolas da frota das diversas Secretarias do Município de Votuporanga.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 31/03/2025.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: AUTOMX SOLUCOES LTDA

Objeto: Aquisições de equipamentos e materiais diversos para atender a Secretaria Municipal da Saúde.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
05	001.060.585	UND	1	Caixa térmica com termômetro externo que mede a temperatura atual, máxima e mínima do conteúdo interno. Termômetro de máxima e mínima, produzido em material de alta resistência, revestimento interno em poliuretano (PU) que auxilia no isolamento térmico, capacidade para 5 litros, com alça rígida com trava de segurança feita em polipropileno. Medidas aproximadas 19 X 20 X 27 cm.	AUTOM	R\$ 180	R\$ 180
06	001.019.206	UND	1	Caixa térmica com termômetro externo que mede a temperatura atual, máxima e mínima do conteúdo interno. Termômetro de máxima e mínima, produzido em material de alta resistência, revestimento interno em poliuretano (PU) que auxilia no isolamento térmico, capacidade para 15 litros, com alça rígida com trava de segurança feita em polipropileno. Medidas aproximadas 29,5 X 26,0 X 38,5 cm.	AUTOM	R\$ 300,00	R\$ 300,00



ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
07	001.019.208	UND	6	Caixa térmica (compatível com Easy Path 12 litros) na parte externa confeccionada em Polietileno de Alta Densidade (PEAD), com isolamento térmico em Poliuretano (PU). Tampa térmica confeccionada em Polietileno de alta densidade, com isolamento interno em Poliuretano, sistema de travamento com 3 (três) fechos de pressão e limitador de abertura para a integridade das dobradiças confeccionadas em Polipropileno (PP) fixadas com parafusos em aço inox. Alças rígidas bidirecionais, dreno para o escoamento de líquidos. Termômetro digital embutido à caixa, com visor de LCD de 3/2 dígitos, faixa de temperatura -50/+70°C, resolução 0,1 grau, precisão + ou - 1 grau, com cabo sensor NTC 1,5mm internamente. Medidas aproximadas 35,5 X 64,5 X 37,5 cm.	AUTOM	R\$ 188,00	R\$ 1.128,00
08	001.060.620	UND	15	Caixa térmica com alça articulada e resistente, capacidade 20 litros, alça e corpo em PU resistente, parte interna injetada, lavável, isolamento térmico poliestireno expandido (EPS), dimensões aproximadas: 30cmx26cmx40cm. Cor a definir.	SOPRANO	R\$ 102,00	R\$ 1.530,00
09	001.019.966	UND	8	Caixa térmica (compatível com Easy Path 45 litros) na parte externa confeccionada em Polietileno de Alta Densidade (PEAD), com isolamento térmico em Poliuretano (PU). Tampa térmica confeccionada em Polietileno de alta densidade, com isolamento interno em Poliuretano, sistema de travamento com 3 (três) fechos de pressão e limitador de abertura para a integridade das dobradiças confeccionadas em Polipropileno (PP) fixadas com parafusos em aço inox. Alças rígidas bidirecionais, dreno para o escoamento de líquidos. Termômetro digital embutido à caixa, com visor de LCD de 3/2 dígitos, faixa de temperatura -50/+70°C, resolução 0,1 grau, precisão + ou - 1 grau, com cabo sensor NTC 1,5mm internamente. Medidas aproximadas 35,5 X 64,5 X 37,5 cm.	AUTOM	R\$ 760,00	R\$ 6.080,00
VALOR TOTAL							R\$ 9.218,00

Pregão Eletrônico nº 066/2025A - Processo nº 110/2025A. Valor global: R\$ 9.218,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 31 de março de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 31/03/2025

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA

Objeto: Aquisições de equipamentos e materiais diversos para atender a Secretaria Municipal da Saúde.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
01	034.001.705	UND	1	Carrinho plataforma, em aço carbono, com sistema 5ª roda, dotado de cabo de tração em forma de "T" com articulação. Equipado com 4 rodas pneumáticas (com câmara) de 325" x 8", sendo 2 montadas no eixo e 2 com freio montadas na "5ª roda". Possui 120cm de comprimento, 60cm de largura e 45cm de altura do chão à plataforma. O cabo possui 100 cm de altura. Medidas: 120 X 60 X 45cm (CxLxA); Peso: 40Kg; Capacidade de carga: 400kg.	LYNUS	R\$ 1.566,71	R\$ 1.566,71
VALOR TOTAL							R\$ 1.566,71



Pregão Eletrônico nº 066/2025B - Processo nº 110/2025B. Valor global: R\$ 1.566,71. Vigência: 12 meses. Assinatura: 31 de março de 2025.
MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 31/03/2025



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Editais

Edital de Notificação

EDITAL 07 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Ficam Notificados dos Lançamentos de Tributos Municipais e/ou Multas de Infração, os contribuintes abaixo relacionados, face a impossibilidade da Notificação através das vias normais, recusa ou ausência dos mesmos, de acordo com Artigo n.º 405, Inciso II da Lei Complementar n. 460, de 21 de setembro de 2021. O prazo para recurso é de 30 (trinta) dias conforme artigo 310, III, "a" da mesma Lei Complementar.

MULTA DE INFRAÇÃO NÃO TRIBUTARIA

CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO/CPF	EXERCÍCIO
Daiane Soldivar Pereira	Rua Profª Maria Eloisa Magossi Silva do Amaral, 664 - Parque Belo Horiz	NO.12.02.01.01.00000	2025
Comercio de Bebidas e Jogos Bola 8 LTDA	Etr Municipal Herberth Vinicius Mequi, 804 - Jardim Cidade Jardim II	13872300	2025
Comercio de Bebidas e Jogos Bola 8 LTDA	Etr Municipal Herberth Vinicius Mequi, 804 - Jardim Cidade Jardim II	13872300	2025
Maria Anunciação Pereira Farias 72176792300	Avenida Jose Silva Melo, 1884 - Jardim Paraiso	13474500	2025
Maria Anunciação Pereira Farias 72176792300	Avenida Jose Silva Melo, 1884 - Jardim Paraiso	13474500	2025
Vilma Campos da Silva Delfino	Rua Jose Abdo Marão, 4817 - Jardim Marin	SE.11.12.02.09.00000	2025

Votuporanga, 01 de abril de 2025
DEOSDETE APARECIDO VECHIATO
Secretário Municipal da Fazenda



EDITAL 010/2025 - DFF - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Ficam Notificados dos Lançamentos de Tributos Municipais e/ou Multas de Infração os contribuintes abaixo relacionados, face a impossibilidade da Notificação através das vias normais, recusa ou ausência dos mesmos, de acordo com artigo n.º 405, inciso II, da Lei Complementar n.º 460, de 21 de setembro de 2021. O prazo para recurso é de 30 (trinta) dias, conforme artigo 310, inciso III, alínea "a", da mesma Lei Complementar.

IMPOSTO S/ SERVIÇOS (MENSAL) - NOTIFICAÇÃO 101/2025

CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
ADRIANA MAYRA FAVARO 35745189860	Rua Ponta Porã, 2083 - Jardim Orlando Mastrocola	13667500	2025

IMPOSTO S/ SERVIÇOS (MENSAL) REF. NOTIFICAÇÃO Nº 133/2025

CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
MALTA AUTOMAÇÃO E MONTAGENS INDUSTRIAIS EPP	Rua Julio Cesar Bertolassi Martins, 2450, Jd. Res. Portal do Sol	13034100	01/2025

MULTA DE INFRAÇÃO TRIBUTARIA REF. NOTIFICAÇÃO Nº 113/2025

CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
MALTA AUTOMAÇÃO E MONTAGENS INDUSTRIAIS EPP	Rua Julio Cesar Bertolassi Martins, 2450, Jd. Res. Portal do Sol	13034100	01/2025

Votuporanga, 01 de abril de 2025.
DEODETE APARECIDO VECHIATO
Secretário Municipal da Fazenda



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Editais

Lei Aldir Blanc

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025
RESULTADO FINAL DA FASE DE HABILITAÇÃO**

OBJETO DO EDITAL: REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE VOTUPORANGA/SP - CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL! PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA

Em análise a documentação apresentada pelo proponente que teve seu projeto selecionado conforme publicação de **24 de março de 2025**, resta o seguinte habilitado:

1. Divaldo Matos de Oliveira - Grupo Espírita “Maria de Nazaré”

O habilitado receberá o recurso financeiro por meio de ordem bancária na conta corrente ou poupança indicada no Formulário de Inscrição.

Votuporanga, 1º de abril de 2025.

Janaina Cristina da Silva
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
VOTUPORANGA**

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

extrato DE TERMO ADITIVO DE contrato

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

Contratada: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.

Objeto: auxílio alimentação, através de cartão magnético com tecnologia eletrônica "on-line", com opção de pagamento por aproximação por meio da tecnologia NFC ou QR CODE, através do aplicativo mobile mediante senha, com arranjo de pagamento aberto, para a realização de serviço de Implantação, Gerenciamento, Administração, Fiscalização, Emissão, Fornecimento e Manutenção de Auxílio Alimentação

Aditivo: alteração do montante do auxílio alimentação para o valor individual de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) durante o período de março de 2025 a fevereiro de 2026, decorrente da Lei Municipal n.º 7.238/2024, totalizando a quantia global de R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais).

Pregão Eletrônico da Pref. Municipal nº 191/2023 - Processo nº 298/2023

Assinatura: 28 de março de 2025

Votuporanga, SP, 31 de março de 2025

ADAUTO CERVANTES MARIOLA

Diretor Presidente

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO
AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL**

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 2349/2025

*Concede férias a servidora **Elizabeth Rodrigues Dias do Prado** da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.*

Luciano Nucci Passoni, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve conceder a servidora **Elizabeth Rodrigues Dias do Prado**, 20 (vinte) dias de férias regulamentares do período aquisitivo de 06/01/2023 a 05/01/2024, a partir de 01 de abril de 2025.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação.

Votuporanga, SP, 31 de março de 2025.

Luciano Nucci Passoni

Superintendente

PORTARIA Nº. 2350/2025

*Revoga a cedência da servidora **Ana Maria Ribeiro Matos Modolo** para prestar serviços junto ao Consórcio Intermunicipal do Noroeste Paulista (CINORP) e dá outras providências.*

Luciano Nucci Passoni, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve revogar a cedência para prestar serviços junto ao Consórcio Intermunicipal do Noroeste Paulista (CINORP) da servidora **Ana Maria Ribeiro Matos Modolo**, matrícula 2437, a partir de 1º de abril de 2025.

Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 2142/2024.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga, SP, 31 de março de 2025.

Luciano Nucci Passoni

Superintendente

PORTARIA Nº. 2351/2025

*(Fica cedida a servidora **Ana Maria Ribeiro Matos Modolo** para prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Votuporanga e dá outras providências)*

Luciano Nucci Passoni, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Fica cedida, sem vencimentos, para prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Votuporanga a servidora pública autárquica **Ana Maria Ribeiro Matos Modolo**, matrícula nº 2437, a partir de 1º de abril de 2025.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga, SP, 1º de abril de 2025.

Luciano Nucci Passoni

Superintendente

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 12/2025

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e



Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADO: RENATA LUZIA ALVES MOREIRA

..***_**

OBJETO DO CONTRATO: Credenciamento de empresas e pessoas jurídicas para prestação de serviços de torno e serviço de solda para fabricação, conserto e manutenção de peças, equipamentos e máquinas pesadas de propriedade da SAEV Ambiental, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, de acordo com as especificações abaixo, e conforme Edital de **Credenciamento nº 01/2024** e seus anexos, **inclusive Termo de Referência - Anexo I - A e Anexo I - B - Estudo Técnico Preliminar - ETP**, Processo nº 123/2024, Proposta apresentada pela **CONTRATADA**

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de março de 2025.

VALOR DO CONTRATO: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados, o valor unitário, conforme especificado abaixo, com base no valor estimado constante da cláusula sétima do Termo de Referência – Anexo I do Edital:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Serviços de Torno	Hora		257,09	
02	Serviços de Solda	Hora		181,17	
TOTAL				R\$	

MODALIDADE: Credenciamento n.º 01/2024, Processo n.º 123/2024

Votuporanga, 31 de março de 2025.

Luciano Nucci Passoni

Superintendente

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 13/2025

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADO: BANCO DO BRASIL S.A

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de instituição financeira para prestação de serviços de pagamento a fornecedores de bens e serviços através de ordem bancária, conforme previsto no art. 75, IX, da Lei 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de março de 2025.

VALOR DO CONTRATO: A remuneração do **CONTRATADO** pela prestação dos serviços previstos neste Contrato se dará por OB emitida, conforme abaixo:

a) Tarifa de R\$ 0,50 por Ordem Bancária de Crédito, OB dos tipos 11 ou 31, 12 ou 32, processadas por meio de Pix Transferência;

b) Tarifa de R\$ 0,50 por Ordem Bancária de Crédito, OB 11 ou 31, cuja conta do favorecido é em outro banco, processada por meio de TED ou Depósito Judicial;

c) Tarifa de R\$ 0,50 por Ordem Bancária de Crédito, OB 12 ou 32, cuja conta do favorecido é no Banco do Brasil, podendo ser utilizada para pagamento de salários, recolhimento de GRU Depósito, Depósito Judicial ou

Depósito em Garantia no BB;

d) Tarifa de R\$ 0,50 por Ordem Bancária de Crédito, 17 ou 37 (OB Lista), podendo ser utilizada para pagamento de vários favorecidos, cada um em um item da lista, tarifados conforme tipo de crédito (itens a, b e c da Cláusula Quarta);

e) Tarifa de R\$ 0,50 por OB 14 ou 34 para transferência entre contas de mesma titularidade;

f) Tarifa de R\$ 0,50 por Ordem Bancária Fatura com código de barras, OB 18 ou 38, para liquidação de títulos, guias, carnês e assemelhados referentes a convênios mantidos no BB e GRU Simples;

g) Tarifa de R\$ 0,50 por OB 19 ou 39 para pagamento de GPS e DARF, sem código de barras; e

h) Tarifa de R\$ 106,50 por relação - RE, liberada manualmente por agência do CONTRATADO.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 04/2025, Processo n.º 10/2025

Votuporanga, 31 de março de 2025.

Luciano Nucci Passoni

Superintendente

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

TERMO DE REVOGAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO FEV Nº 007/2025

PROCESSO FEV Nº 009/2025

CELSO PENHA VASCONCELOS, Diretor Presidente da Fundação Educacional de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Fica **REVOGADO** o inteiro teor do Pregão Eletrônico FEV nº 007/2025 - Processo FEV nº 009/2025, que tem por objeto a aquisição de estantes em aço, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no referido Edital e seus Anexos, por conveniência e oportunidade administrativa. Comunique-se. Publique-se.

Votuporanga/SP, 31 de março de 2025.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Celso Penha Vasconcelos

Diretor Presidente



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO FEV N° 003/2025
PROCESSO FEV N° 004/2025**

Objeto: registro de preços para a eventual e futura aquisição de materiais para pintura predial, conforme especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV n° 003/2025 e seus Anexos.

Modalidade: Pregão Eletrônico - **Critério de julgamento:** Menor Preço (por grupo de itens)

Nos termos do disposto no inciso IV do art. 71 da Lei n° 14.133/2021, **ADJUDICO** o grupo de itens 01 e 02 do objeto licitado para a empresa Manancial Comércio de Tintas e Materiais para Pintura Ltda, conforme abaixo discriminados, e **HOMOLOGO** a licitação referente ao Edital de Pregão Eletrônico FEV n° 003/2025 - Processo FEV n° 004/2025:

GRUPO 01					
ITEM	Quant. Estimada anual	Unidade	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	Valor unitário estimado (R\$)	Subtotal estimado (R\$)
01	100	Lata	Tinta Latex Acrílico Premium , com proteção contra bactérias e mofo. Indicação: para paredes internas e externas. Composição: Resina acrílica modificada, pigmentos ativos e inertes, surfactantes, coalescentes, espessantes, microbicidas não metálicos, outros aditivos e água. Acabamento: semibrilho . Rendimento: até 300 m ² por demão, lata 18 litros. <u>Cores diversas conforme catálogo.</u> O fabricante deverá estar qualificado pela ABRAFATI. Pedido mínimo: 02 latas.	366,30	36.630,00
02	300	Lata	Tinta Latex Acrílico Premium , com proteção contra bactérias e mofo. Indicação: para paredes internas e externas. Composição: Resina acrílica modificada, pigmentos ativos e inertes, surfactantes, coalescentes, espessantes, microbicidas não metálicos, outros aditivos e água. Acabamento: fosco . Rendimento: até 330 m ² por demão, lata 18 litros. <u>Cores diversas conforme catálogo.</u> O fabricante deverá estar qualificado pela ABRAFATI. Pedido mínimo: 02 latas.	252,80	75.840,00
03	100	Lata	Tinta acrílica standard , conforme especificações mínimas: Descrição: Tinta fosca com alto poder de cobertura, resistência à intempéries, garantindo rendimento e durabilidade. Pode ser aplicada sobre reboco, concreto, massa fina, massa corrida, massa acrílica e repintura sobre tintas PVA e acrílica. Composição: Emulsão acrílica, cargas minerais, aditivos, dispersantes e conservantes. Acabamento: Fosco. <u>Cores diversas conforme catálogo.</u> O fabricante deverá estar qualificado pela ABRAFATI. Pedido mínimo: 02 latas.	186,10	18.610,00



04	50	Lata	Tinta acrílica standard , conforme especificações mínimas: Descrição: Tinta semibrilho com alto poder de cobertura, resistência à intempéries, garantindo rendimento e durabilidade. Pode ser aplicada sobre reboco, concreto, massa fina, massa corrida, massa acrílica e repintura sobre tintas PVA e acrílica. Composição: Emulsão acrílica, cargas minerais, aditivos, dispersantes e conservantes. Acabamento: Semibrilho. Cores diversas conforme catálogo. O fabricante deverá estar qualificado pela ABRAFATI. Pedido mínimo: 02 latas.	259,50	12.975,00
05	200	Lata	Tinta Latex Acrílico Fosco, base d' água para piso. Indicação: Acabamento sobre pisos superfície de alvenarias. Tinta para pisos. Acabamento: fosco. Unidade: Lata com 18 litros. <u>Diversas cores conforme catálogo.</u> O fabricante deverá estar qualificado pela ABRAFATI. Pedido mínimo: 02 latas.	191,10	38.220,00
06	50	Lata	Tinta Latex Acrílico Semibrilho, base d' água para piso. Indicação: Acabamento sobre pisos superfície de alvenarias. Tinta para pisos. Acabamento: semibrilho. Unidade: Lata com 18 litros. <u>Diversas cores conforme catálogo.</u> O fabricante deverá estar qualificado pela ABRAFATI. Pedido mínimo: 02 latas.	183,60	9.180,00
07	25	Lata	Resina acrílica à base d'água com excelente resistência à abrasão e às intempéries climáticas. Atende às normas DNIT, 3, 16, ABNT NBR 11862. Lata com 18 litros. O fabricante deverá estar qualificado pela ABRAFATI. Pedido mínimo: 02 latas.	186,10	4.652,50
08	10	Lata	Resina acrílica à base de solvente e excelente resistência à abrasão e às intempéries climáticas. Atende às normas DNIT, 3, 16, ABNT NBR 11862. Lata com 18 litros. O fabricante deverá estar qualificado pela ABRAFATI. Pedido mínimo: 02 latas.	379,25	3.792,50
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 199.900,00					

GRUPO 02					
ITEM	Quant. Estimada anual	Unidade	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	Valor unitário estimado (R\$)	Subtotal estimado (R\$)
01	200	Lata	Massa Corrida Acrílica Indicação: Indicado para corrigir e nivelar pequenas imperfeições de superfícies internas e externas como: reboco, massa fina, concreto, blocos, gesso e paredes pintadas com PVA ou acrílica. Fácil de aplicar possui boa aderência, alto poder de	102,86	20.572,00



			enchimento e secagem rápida. Acabamento: fosco. Rendimento: 42,5 m ² , lata 23kg. Unidade: Lata com 18 L, NÃO PODERÁ SER BARRICA. O fabricante deverá estar qualificado pela ABRAFATI. Pedido mínimo: 02 latas.		
02	200	Lata	Massa Corrida PVA , na embalagem deverá constar a data de fabricação, validade, número do lote, informações e advertências. Validade mínima: 12 meses. Unidade: Lata de 18 litros, NÃO PODERÁ SER BARRICA. O fabricante deverá estar qualificado pela ABRAFATI. Pedido mínimo: 02 latas.	62,91	12.582,00
03	50	Lata	Selador acrílico Indicação: Indicado como primeira demão para corrigir o alto poder de absorção de superfícies internas e externas como: Reboco, bloco, concreto, fibrocimento, massa fina etc. Produto de fácil aplicação, bom rendimento, boa cobertura, sela a superfície eliminando a absorção e melhora o rendimento da tinta para acabamento final. Rendimento: 200 m ² a 250 m ² por demão. O fabricante deverá estar qualificado pela ABRAFATI. Unidade: Lata com 18 litros, NÃO PODERÁ SER BARRICA. Pedido mínimo: 01 lata.	71,90	3.595,00
04	20	Lata	Textura Grafiato , unidade com 18L. NÃO PODERÁ SER BARRICA. Pedido mínimo: 01 lata ou balde. O fabricante deverá estar qualificado pela ABRAFATI. Pedido mínimo: 01 lata.	87,88	1.757,60
05	200	Lata	Textura Hidrorepelente Unidade: Lata ou balde 18 litros, NÃO PODERÁ SER BARRICA. Pedido mínimo: 02 latas. O fabricante deverá estar qualificado pela ABRAFATI. Pedido mínimo: 01 lata.	83,88	16.776,00
06	200	Lata	Thinner para uso geral. Composição: Mistura de hidrocarbonetos, álcoois e cetonas. Aplicação: indicado para diluição de esmaltes sintéticos, primer universal e limpeza em geral. Unidade: Lata 18 litros. O fabricante deverá estar qualificado pela ABRAFATI. Pedido mínimo: 02 latas.	266,64	53.328,00
07	20	Lata	Thinner PU (Solvente) para tintas de poliuretano e poliéster. Pedido mínimo: 01 lata.	349,53	6.990,60
08	20	Galão	Verniz PU automotivo , unidade com 3,6 L. Marca: Sayerlack ou equivalente. O fabricante deverá estar qualificado pela ABRAFATI. Pedido mínimo: 01 galão.	139,81	2.796,20
09	100	Unidade	Multi-massa tapa tudo , unidade com 340g. Pedido mínimo: 02 unidades.	30,95	3.095,00
10	80	Lata	Aguarrás , unidade: Lata 18 litros Composição: mistura de hidrocarbonetos alifáticos, tipo mineral. Indicação: diluir tintas, resinas e vernizes. O fabricante deverá estar qualificado pela ABRAFATI. Pedido mínimo: 01 lata.	202,72	16.217,60
11	05	Lata	Seladora para madeira , unidade lata de 18 litros.	426,57	2.132,85



			O fabricante deverá estar qualificado pela ABRAFATI. Pedido mínimo: 01 lata.		
12	40	Lata	Primer branco universal, lata com 18 litros. O fabricante deverá estar qualificado pela ABRAFATI. Pedido mínimo: 01 lata.	454,39	18.175,60
13	40	Lata	Primer cinza universal, lata com 18 litros. O fabricante deverá estar qualificado pela ABRAFATI. Pedido mínimo: 01 lata.	500,33	20.013,20
14	300	Bisnaga	Corante líquido para tinta de parede, bisnaga com 50 ml, cores à definir conforme catálogo, tipo Shermin Willians - Xadrez, ou similar. O fabricante deverá estar qualificado pela ABRAFATI. Pedido mínimo: 05 bisnagas.	3,79	1.137,00
15	10	Unidade	Tingidor para Madeira, 500ml, várias cores. Pedido mínimo: 01 unidade.	17,72	177,20
16	25	Unidade	Removedor Pastoso, utilizado para remover pinturas automotivas originais, repinturas (esmaltes, stains, texturas, vernizes e seladoras de base alquídica, nitrocelulósica, acrílica ou poliuretânica), pinturas em eletrodomésticos e ferragens. Possui alto poder de remoção. Lata de 500 gramas. Pedido mínimo: 01 unidade.	34,95	873,75
17	15	Lata	Fundo preparador para parede, unidade: lata 18 litros. O fabricante deverá estar qualificado pela ABRAFATI. Pedido mínimo: 01 lata de 18 litros.	225,69	3.385,35
18	50	Galão	Fundo preparador para parede, unidade: galão de 3.6 litros. O fabricante deverá estar qualificado pela ABRAFATI. Pedido mínimo: 01 galão.	66,91	3.345,50
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 186.950,45					

Os grupos de itens 03, 04 e 05 foram fracassados.

Votuporanga/SP, 28 de março de 2025.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA
Celso Penha Vasconcelos
Diretor Presidente



PODER LEGISLATIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 19, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE NOVE DIAS DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA AO SERVIDOR JOSÉ MARCELINO POLI)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER nove dias de licença ao servidor JOSÉ MARCELINO POLI, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete da Presidência, por motivo de doença em pessoa da família, de acordo com o artigo 99, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e atestado médico anexo, com início no dia 21 de março de 2025 e término no dia 29 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 31 de março de 2025.

DANIEL DAVID
Presidente
EMERSON PEREIRA
1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 31 de março de 2025.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
Diretor Administrativo

Licitações e Contratos

Extrato

**EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2025**

ADITIVO Nº 01

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

CONTRATADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VOTUPORANGA.

CNPJ: 72.957.814/0001-20

OBJETO: Prestação de serviços continuados na área de Assistência Médica ou Seguro Saúde, para realização de ações de promoção de saúde aos servidores da Câmara Municipal de Votuporanga, com a possibilidade de inclusão

de dependentes, a critério do titular, conforme o especificado no edital do Pregão Eletrônico nº 01/2025 bem como toda legislação de regência.

VALOR DO CONTRATO: O preço total estimado mensal é de **R\$ 20.370,38** (vinte mil, trezentos e setenta reais e trinta e oito centavos), perfazendo um total anual estimado de **R\$ 244.444,56** (duzentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: dotação orçamentária: 010310001.2.001 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros e Encargos – Pessoa Jurídica, do orçamento vigente, sendo consignada nos orçamentos subsequentes.

EXIGÊNCIA LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO, artigo 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133/2021.

ASSINATURA: 27 de março de 2025.

ASSINAM: DANIEL DAVID, Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga (Contratante) e AMARO RICARDO QUEIROZ RODERO, representante da empresa (Contratada).

DANIEL DAVID
Presidente



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166

(17) 3405-1234

controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.^a Maria Muro Pozzobon”

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 34059700

fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9719

prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3422-2566

votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165

(17) 3406-1775

procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000

(17) 3426-2600

seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP:

15.501336

(17) 3426-7050

semsu@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236

(17) 3405-9670

cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055

(17) 3406-1488

economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3422-2770

direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006

(17) 3405-9750

educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial

CEP: 15503-021

(17) 3426-1200

esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9716

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3405-9700

planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171

(17) 3405-9787

secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171

(17) 3422-3042

transito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

Av. Prefeito Mário Pozzobon, 3574 - 1º Distr.Industrial, CEP 15503-021

Telefone: (17) 3405-1013

E-mail: bemestaranimal@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006

(17) 3405-9195

saev@saev.com.br